

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

16 de Agosto de 2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SEDCAR – SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DE CAMPINAS E REGIÃO – CONVOCA TODA A CATEGORIA PROFISSIONAL DE EMPREGADORES DOMÉSTICOS (PATRONAL), dos municípios de Adamantina, Altinópolis, Americana, Amparo, Andradina, Araçatuba, Araraquara, Araras, Assis, Atibaia, Avaré, Barretos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Bom Jesus dos Perdões, Borborema, Botucatu, Bragança Paulista, Brotas, Buri, Buritama, Cabreúva, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cardoso, Castilho, Catanduva, Conchal, Cosmópolis, Dracena, Fartura, Fernandópolis, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guapiara, Guaraci, Guararapes, Hortolândia, Ibitinga, Indaiatuba, Itapetininga, Itapeva, Itápolis, Itaporanga, Itatiba, Itú, Itupeva, Jaboticabal, Jales, Jarinú, Jaú, José Bonifácio, Jundiaí, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Louveira, Mairiporã, Marília, Matão, Mirante do Paranapanema, Patrocínio Paulista, Paulínia, Pedranópolis, Pedregulho, Penápolis, Pereira Barreto, Piracicaba, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Pompéia, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santa Fé do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Preto, São Pedro, São Roque, Sertãozinho, Sete Barras, Socorro, Sorocaba, Sumaré, Tupã, Urupês, Valinhos, Várzea Paulista, Vinhedo, e Votuporanga, associados ou não do sindicato, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 10/07/2013, a partir das 19h em primeira convocação, ou uma hora após em segunda convocação, no salão de convenções do Edifício Conceição (Shopping Jaraguá) sito na Rua Conceição, 233 – Bairro Centro, Campinas/SP, tel. (19) 99914-2300 / (19) 3235/3007, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e Aprovação de CONTRA-PROPOSTA a ser apresentada aos Sindicatos Profissionais em virtude de Pauta de Reivindicações apresentadas referente às adequações da Emenda 72 (CF); b) Delegação de Poderes ao SEDCAR para entabular negociações coletivas com os Sindicatos Profissionais e, caso necessário, representar a entidade sindical em possível dissídio coletivo no E. Tribunal Regional do Trabalho; c) Discussão, deliberação e fixação de Contribuições e Mensalidades para a manutenção do Sindicato; d) Assuntos gerais. Campinas, 28 de Junho de 2013. Karla Leandra Foffa Resende – OAB/SP 208.784.